



**MUNICÍPIO DE RIBEIRA BRAVA**  
**9350 RIBEIRA BRAVA (MADEIRA)**  
TELEF: 291952548 FAX: 291952182

*Handwritten signature and initials*

**Nº21/2014**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRA  
BRAVA REALIZADA NO DIA DEZASSEIS  
DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE  
DOIS MIL E CATORZE.**

--- Aos dezasseis dias do mês de outubro do ano de dois mil e catorze, nesta Vila da Ribeira Brava, no Edifício dos Paços do Município e Sala de Reuniões, e conforme determina o art.º 48 da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, teve lugar a reunião ordinária de Câmara após a constituição da Câmara Municipal de Ribeira Brava, sob a Presidência do Senhor Presidente, **Ricardo António Nascimento**, com a presença dos Senhores Vereadores: **Alano Aires Santos Gonçalves, Marcelino Jacinto Faria Pereira, Rafael João Figueira Sousa, Maria Natália Abreu Rodrigues, Carlos José Gonçalves e Rui Ramos Gouveia**. Presente como Secretário **João Francisco Ramos Sousa dos Santos**. -----

---Verificado o quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, pelas quinze horas. -----

**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

Antes de entrar na ordem do dia, o Senhor Presidente deu as boas vindas aos Senhores Vereadores, tendo de seguida dado início aos trabalhos de seguida deu a posse da palavra à Senhora Vereadora Maria Natália Abreu Rodrigues. -----

- Tomando a Palavra a Senhora Vereador Maria Natália Abreu Rodrigues, informou que relativamente à Senhora Agostinha Estelina da Corte que usou da palavra na anterior Assembleia Municipal a mesma tinha um processo para a recuperação urbanística e para a melhoria das condições de habitabilidade da sua habitação na ADBRAVA e que o mesmo foi deferido, tendo sido disponibilizado materiais de construção, no entanto a



**MUNICÍPIO DE RIBEIRA BRAVA**  
**9350 RIBEIRA BRAVA (MADEIRA)**

TELEF: 291952548 FAX: 291952182

*Handwritten signature: ADP*  
*Handwritten initials: JMS*

Senhora Agostinha Corte declarou que não tem capacidade económica para realizar a mão-de-obra. A mencionada senhora também tem ajuda por parte da Segurança Social e ajuda alimentar tendo já lhe sido distribuídos dezasseis cabazes alimentares desde junho de dois mil e doze. Informa-se ainda que aquando da intempérie de vinte de fevereiro de dois mil e dez a referida Senhora solicitou apoio para recuperar a sua habitação de danos ocorridos na sequência da intempérie, após análise do pedido por parte dos serviços da Câmara Municipal foi elaborado um relatório de avaliação dos estragos que confirmou que a habitação não sofreu danos resultantes do temporal. Acresce referir que a Senhora juntou-se indevidamente aos desalojados da intempérie ficando algum tempo nos apartamentos Vale Mar, tendo sido detetado pelos técnicos da Segurança Social em março de dois mil e dez data em que regressou à sua habitação. -----

- Tomando a Palavra o Senhor Presidente informou que não foi aprovado um plano turístico para a Fajã dos Padres o que foi aprovado foram as construções existentes após decisão do tribunal sobre a titularidade do domínio público marítimo. -----

---1. **INTERVENÇÃO DA VEREAÇÃO** – Tomando a Palavra o Senhor Vereador Alano Aires Santos Gonçalves, do Partido Socialista, questionou se o plano diretor municipal já se encontra em discussão. -----

- Em resposta o Senhor Presidente disse que o início da discussão pública do plano diretor municipal se inicia no dia vinte de outubro do corrente ano e a sessão de apresentação do mesmo realiza-se às quinze horas do referido dia no salão nobre. -----

-Tomando a palavra, o Senhor Vereador Rafael João Figueira Sousa, do CDS/PP disse que defende que a banda Municipal deve fazer mais atuações mas que tal não se tem verificado. Entende também que deve ser repostos o lugar para as pessoas com mobilidade reduzida junto ao BANIF e criar outro junto ao Registo Civil, devia ser criado cinco estacionamentos reservados junto do Pingo Doce para quem se desloca a essa superfície comercial ou em alternativa a Câmara devia obrigar o Pingo Doce a adquirir cartões do parque de estacionamento da autarquia. -----



**MUNICÍPIO DE RIBEIRA BRAVA**  
**9350 RIBEIRA BRAVA (MADEIRA)**

TELEF: 291952548 FAX: 291952182

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten initials]*

- Em resposta o Senhor Vereador Marcelino Jacinto Faria Pereira disse que a autarquia já disponibiliza vinte lugares de estacionamento junto à mencionada superfície comercial e que em tempos já foi disponibilizado cartões de desconto no entanto nunca foram utilizados porque a entidade privada teria de adquirir uma máquina e entendeu que o custo de aquisição da mesma era incomportável. -----

-Tomando a palavra, o Senhor Vereador Alano Aires Santos Gonçalves, disse que concorda com o Senhor Vereador Marcelino Jacinto Faria Pereira pois já são disponibilizados vintes lugares de estacionamento e com isso trancamos uma faixa de rodagem e cedemos um lugar para carga e descarga, entendo ainda que deve ser o Pingo Doce como entidade privada que tem de criar os estacionamentos próprios ou alternativas para os seus clientes e não deve ser substituído nessa função pela Autarquia. -----

- Em resposta o Senhor Presidente disse que foi aprovado pelo executivo o novo Regulamento Municipal de Zonas de Estacionamento de Duração Limitada Regulamento Municipal de Zonas de Estacionamento que prevê que estão isentos do pagamento da taxa de estacionamento de duração limitada os veículos de pessoas com cartão ou dístico de estacionamento para pessoas com deficiência condicionadas na sua mobilidade, emitido pelo serviço competente para o efeito podendo assim estacionar em qualquer zona sem custos por essa razão é que foram retirados os lugares reservados e a sinalização e foi informada a associação de pessoas com deficiência condicionadas na sua mobilidade, a qual concordou e aplaudiu a medida adotada.-----

-Tomando a palavra, o Senhor Vereador Alano Aires Santos Gonçalves, alertou para o facto de alguns fiscais do estacionamento de duração limitada não darem grande tolerância para que os utentes tenham tempo suficiente para cumprirem a obrigação de pagamento do estacionamento. -----

- Em resposta o Senhor Vereador Marcelino Jacinto Faria Pereira disse que já houve uma reunião com os fiscais para os sensibilizar sobre o assunto e serem mais tolerantes e que iremos marcar outra reunião para alertar novamente para o assunto. -----



**MUNICÍPIO DE RIBEIRA BRAVA**  
**9350 RIBEIRA BRAVA (MADEIRA)**  
TELEF: 291952548 FAX: 291952182

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA** -----

**1.-. LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO REALIZADA A DOIS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E CATORZE.** -----

--- 1.1. Foi presente a ata da reunião do dia dois do mês de outubro do ano de dois mil e catorze, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi distribuída cópia da mesma a todos os Senhores Vereadores presentes. -----

--- Colocada à votação, foi aprovada por, unanimidade. -----

**2.-. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE “ATRIBUIÇÃO DE DIREITOS DE EXPLORAÇÃO DO ESPAÇO DESTINADO A ATIVIDADE COMERCIAL OU SIMILAR DA LOJA ANEXA AO PARQUE DE ESTACIONAMENTO, LOCALIZADO À RUA DO VISCONDE, NÚMERO CINQUENTA E SEIS, VILA DA RIBEIRA BRAVA”.** -----

--- 2.1. O Sr. Presidente deu a conhecer ao executivo as minutas do programa e caderno de encargos explicando o seu conteúdo tendo sido distribuído cópia das mesmas a todos os Senhores Vereadores presentes. -----

- O Senhor Presidente apresentou uma proposta de condições gerais tendo na sua génese os considerandos seguintes:-----

- O Município é proprietário de um espaço comercial com a área de aproximadamente setenta e oito metros quadrados localizado no parque de estacionamento municipal, sito à Vila da Ribeira Brava; -----

- O referido espaço comercial se encontra desocupado atualmente e em procedimento aberto o mesmo ficou deserto;-----

- Tendo presente a situação financeira da Câmara e por forma a equilibrar o seu orçamento urge levar a cabo ações que tenham impacto positivo no lado da receita; -----

- É uma obrigação legal da Câmara administrar o património do município sob administração municipal;-----

Nestes termos o Presidente da Câmara Municipal propõe à Câmara Municipal que o prazo de concessão seja de dez anos e a renda mensal mínima seja de trezentos e cinquenta euros. -----



**MUNICÍPIO DE RIBEIRA BRAVA**  
**9350 RIBEIRA BRAVA (MADEIRA)**

TELEF: 291952548 FAX: 291952182

- Após apreciação e colocado à votação, foi aprovado por, unanimidade. -----

**3.-. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE “ATRIBUIÇÃO DE DIREITOS DE EXPLORAÇÃO DAS LOJAS Nº D E E, AMBAS LOCALIZADAS NO DENOMINADO MERCADO MUNICIPAL DA RIBEIRA BRAVA, OS QUAIS DESTINAM-SE À ATIVIDADE ECONÓMICA.”. -----**

--- 3.1. O Sr. Presidente deu a conhecer ao executivo as minutas do programa e caderno de encargos explicando o seu conteúdo tendo sido distribuído cópia das mesmas a todos os Senhores Vereadores presentes. -----

- O Senhor Presidente apresentou uma proposta de condições gerais tendo na sua génese os considerandos seguintes:-----

- O Município é proprietário de diversos espaços comerciais localizado no mercado municipal, sito à Vila da Ribeira Brava; -----

- O referido espaço comercial se encontra desocupado atualmente e em procedimento aberto embora tenha havido propostas o mesmo acabou por ficar deserto;-----

- Tendo presente a situação financeira da Câmara e por forma a equilibrar o seu orçamento urge levar a cabo ações que tenham impacto positivo no lado da receita; -----

- É uma obrigação legal da Câmara administrar o património do município sob administração municipal;-----

Nestes termos o Presidente da Câmara Municipal propõe à Câmara Municipal que o prazo de concessão seja de dez anos e a renda mensal mínima para as lojas D e E de duzentos euros. -----

- Após apreciação e colocado à votação, foi aprovado por, unanimidade. -----

**4.-. DISCUSSÃO DO PARECER PRÉVIO PARA A AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO E SOM PARA A FEIRA DE NATAL. -----**

--- 4.1. O Sr. Presidente deu a conhecer ao executivo o parecer prévio, com a sua leitura.

- Após apreciação, e colocado à votação, foi aprovada, por unanimidade emitir parecer favorável para a aquisição de serviços de iluminação e som para a feira de natal no montante de quinze mil euros acrescidos de IVA.. -----



**MUNICÍPIO DE RIBEIRA BRAVA**  
**9350 RIBEIRA BRAVA (MADEIRA)**

TELEF: 291952548 FAX: 291952182

**5.-. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO OFÍCIO APRESENTADO PELA JUNTA DE FREGUESIA DO CAMPANÁRIO, A SOLICITAR O LICENCIAMENTO DO “MERCADINHO DO PÃO POR DEUS”, BEM COMO A ISENÇÃO DE TAXAS. -----**

--- 5.1. O Sr. Presidente deu a conhecer ao executivo o pedido de solicitação de autorização e isenção de taxas nos dias dois de novembro por ocasião do “mercadinho do pão por deus”, com a leitura do conteúdo do ofício. -----

- Após apreciação e colocado à votação, foi aprovada por, unanimidade atribuir a isenção de taxas conforme disposto no número dois do artigo décimo do Regulamento de taxas e outras receitas municipais. -----

**6.-. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO OFÍCIO APRESENTADO PELA ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DO CAMPANÁRIO, RELATIVA À FESTA DA CASTANHA DA SERRA DOIS MIL E CATORZE. -----**

--- 6.1. O Sr. Presidente deu a conhecer ao executivo a solicitação de isenção para pagamento de taxas por parte da associação desportiva do Campanário com a leitura do conteúdo do ofício. Tendo explicado que a referida isenção se encontra estipulada no artigo décimo do Regulamento Municipal de Taxas e outras receitas. -----

- A Senhora Vereadora Maria Natália Abreu Rodrigues informou que durante a votação do pedido de isenção para pagamento de taxas por parte da associação desportiva do Campanário se ausentaria da sala por pertencer aos órgãos sociais da referida associação. -----

- Após apreciação e colocado à votação, foi aprovada por, por unanimidade atribuir a isenção de taxas e deferir as solicitações mencionadas no pedido conforme disposto na alínea c do número dois do artigo décimo do Regulamento de taxas e outras receitas municipais, a Senhora Vereadora Maria Natália Abreu Rodrigues não participou na votação por se encontrar ausente da sala. -----

**7.-. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PARECER PRÉVIO SOBRE A DESLOCAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE E DO VEREADOR COM O PELOURO DA CULTURA À**



**MUNICÍPIO DE RIBEIRA BRAVA**  
**9350 RIBEIRA BRAVA (MADEIRA)**  
TELEF: 291952548 FAX: 291952182

**VENEZUELA EM REPRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO, POR OCASIÃO DOS FESTEJOS DO CENTENÁRIO DO MUNICÍPIO. -----**

--- 7.1. O Sr. Presidente deu a conhecer ao executivo o parecer prévio, com a sua leitura.  
- Após apreciação, e colocado à votação, foi aprovada, por unanimidade emitir parecer favorável sobre a deslocação do Sr. Presidente e do Vereador com o Pelouro da Cultura à Venezuela em representação do Município, por ocasião dos festejos do centenário do Município no montante de sete mil e quinhentos euros acrescidos de IVA. -----

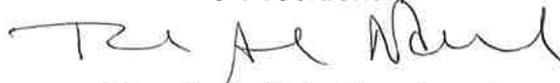
**8.-. APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA. -----**

--- 8.1. Por último a Câmara, usando a faculdade que lhe confere o n.º 3 do art.º 57º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, delibera por unanimidade aprovar esta ata em minuta. -----

- E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião eram dezassete horas e trinta minutos. -----

- No final foi elaborada esta ata, que eu, João Soares Santos,  
Chefe de Gabinete da Presidência, vou assinar, nos termos do n.º 2 do art.º 57º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. -----

O Presidente,

  
Ricardo António Nascimento

